PROCESSO	**Protocolo nº 1470656/2022**
INTERESSADO	GETEC – Gerência Técnica de Fiscalização e Atendimento - CAU/PR
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU (PJ) – INTEGRARE ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA

DELIBERAÇÃO Nº 054/2022 – CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 31 de maio de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que dispõe em seu artigo 3º que "Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional";

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto do Conselheiro Relator Ormy Leocádio Hutner Junior;

DELIBEROU:

1. Acompanhar o voto do conselheiro relator, no sentido de manter o auto de infração e multa com valor mínimo em função do pedido do registro ter ocorrido após a emissão do auto de infração;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento;

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba - PR, 31 de maio de 2022.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Assinado de forma digital por ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Dados: 2022.07.05 13:18:48 -03'00'

ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR
Coordenador CEP-CAU/PR

TESSA ARALI PADUANO RODRIGUES:83418873987
Assinado de forma digital por TESSA ARALI PADUANO RODRIGUES:83418873987
Dados: 2022.07.04 14:42:42 -03'00'

TESSA PADUANO RODRIGUES
Assistente CEP-CAU/PR

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEP-CAU/PR

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior	X			
Coordenadora Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Ricardo Luiz Leites de Oliveira	X			
Membro	Maugham Zaze	X			

Histórico da votação: **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEP-CAU/PR**

Data: **31/05/2022**

Matéria em votação: Manter o auto de infração e multa com valor mínimo.

P**rotocolo: 1470656/2022**

Resultado da votação: Sim (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total** (4)

Ocorrências:

Assistência: **Tessa Paduano Rodrigues** – Condução Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior**